

PORTARIA D.G. Nº 106/2020,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 8, de 3 de janeiro de 2020, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 e Certidão no doc. 2, no Protocolo SUAP nº 1490/2020,

Considerando que no doc. 2, o Chefe do SSII informa que, por motivo de saúde, o servidor Merval Ferreira Mouzinho, Técnico Judiciário, designado para conduzir e acompanhar o Chefe do Setor de Engenharia, no período de 5 a 9 de março de 2020, às cidades de Balsas e São João Patos, retornou a cidade de São Luís, no dia 8 de março do corrente ano;

Considerando que o Chefe do Setor de Engenharia, em contato verbal com esta Diretoria, informou que o Agente de Segurança designado para acompanhá-lo as cidades de Balsas e São João dos Patos/MA retornou a esta cidade, no dia 7 de março do corrente ano,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. MERVAL FERREIRA MOUZINHO, Técnico Judiciário – Especialidade - Segurança, matrícula nº 30816038, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, em virtude de ter viajado às cidades de Balsas e São João dos Patos/MA, conduzindo veículo deste Tribunal, no período de 5 a 7 de março de 2020, acompanhando e auxiliando o servidor Manoel Ricardo Beckman de Jesus, Chefe do Setor de Engenharia, a fim de realizar vistoria e proceder levantamento emergenciais nas Varas Trabalhadoras daquelas cidade, conforme Portaria DG nº 098/2020.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 5 a 7 de março de 2020, tendo em vista a urgência que o caso requeria e a grande distância a ser percorrida, conforme informações constantes nos docs. 1/2, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO

/mcm